

CADASTRO AMBIENTAL

Produtores rurais receberão orientações sobre mudanças

Os produtores rurais de Piracicaba e região poderão esclarecer dúvidas e entender a importância de realizar a inscrição no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SiCAR, obrigação para todos proprietários rurais em razão das mudanças trazidas pelo Novo Código Florestal. Na sexta-feira, 11, às 9 horas, na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq), o secretário estadual do Meio Ambiente, Bruno Covas, a secretária estadual de Agricultura, Mônica Bergamaschi, e técnicos das secretarias explicam o processo de cadastramento e esclarecem dúvidas em evento no edifício central da universidade. Na data, o secretário Bruno Covas transfere o gabinete da Secretaria do Meio Ambiente para a Esalq.

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é a carteira de identidade do imóvel rural. É um cadastro eletrônico de âmbito nacional, declaratório e obrigatório como a declaração de imposto de renda. Depois que for efetivamente implantado, o que ocorrerá por meio de ato da Ministra de Meio Ambiente, o documento será pré-requisito para obtenção de licenciamentos e autorizações ambientais para quaisquer atividades econômicas, agropecuárias ou florestais.

Caso uma propriedade não esteja inscrita até o limite do prazo - de um ano, prorrogável por mais um - seu proprietário ou posseiro poderá sofrer sanções como advertências ou multas, além de não poder mais obter nenhuma autorização ambiental ou crédito rural.